

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

EDITAL N.º 022/2023 - PPGEn

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR PARA INGRESSO EM 2024 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado, PPGEn, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 068/2013-CEPE de 23 de maio de 2013, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

Considerando a Resolução 134/2017-CEPE de 23 de maio de 2013, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º No período de 25 de julho a 11 de setembro estarão abertas **as inscrições para processo seletivo de candidatos a aluno regular para turma 2024** do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

I – O processo seletivo destina-se à seleção de candidatos para ocupação de até **22 (vinte e duas) vagas** de ampla concorrência.

II - Em conformidade com a Resolução 003/2022-CEPE de 24 de março de 2022, fica estabelecido o total de **02(duas) vagas** para pessoas com deficiência que cumpram os requisitos descritos no Anexo da Resolução 003/2022-CEPE e do presente Edital.

III – As vagas ofertadas para pessoas com deficiência excede às vagas ofertadas em ampla concorrência;

IV - O candidato à vaga assegurada para pessoa com deficiência deve, no ato da inscrição, manifestar a intenção em concorrer a esta vaga em formulário próprio (Anexo VI). Em caso de aprovação no processo seletivo, a documentação comprobatória de cumprimento dos requisitos citados no Anexo da Resolução 003/2022-CEPE deve ser apresentada no ato da matrícula sob a pena de

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

perda da vaga.

V - Observada a ordem de classificação, a inscrição à vaga destinada à pessoa com deficiência não impede que o candidato ocupe vaga de ampla concorrência.

Art. 2.º A inscrição será feita, exclusivamente, via internet, no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes das **0:00h de 25 de julho de 2023 às 23:59h de 11 de setembro de 2023, observando-se o horário de Brasília.**

Art. 3.º Para a inscrição no processo de seleção o candidato deverá preencher Formulário de Inscrição on-line disponível no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes. Após o preenchimento o candidato deverá anexar ao Formulário de Inscrição um arquivo compactado em formato .zip ou .rar, de no máximo 20Mb, composto por dois documentos:

VI - **Arquivo em formato PDF**, contendo o projeto de pesquisa nomeado como no exemplo: **projeto_nome_do_candidato.pdf**, onde o termo “nome_do_candidato” deve ser substituído pelo nome e sobrenome do candidato.

VII - **Arquivo único em formato PDF**, contendo a documentação descrita no Art. 5º, nomeado como no exemplo: **documentos_nome_do_candidato.pdf**, onde o termo “nome_do_candidato” deve ser substituído pelo nome e sobrenome do candidato.

§1 O candidato deverá incluir o **comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no arquivo documentos_nome_do_candidato.pdf para a efetivação da inscrição. **A taxa de inscrição é de R \$190,00 (cento e noventa reais).**

I - **Taxa de inscrição no processo seletivo:** o candidato deverá efetuar o pagamento de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), durante o período de inscrições, por boleto bancário em nome da FUNDEP, que será gerado no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição.

§2 - **O PPGEn não se responsabiliza por inscrição não recebida, devido a fatores de ordem técnica-computacional**, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou dificuldades com o pagamento da taxa de inscrição. As informações prestadas e a coleta de documentos exigidos são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 4.º No arquivo **projeto_nome_do_candidato.pdf** deverá constar o projeto de pesquisa proposto pelo candidato.

§1º Não deverá constar no corpo do projeto qualquer identificação do candidato. O nome do candidato deverá ser indicado exclusivamente no nome do arquivo.

§2º **A presença do nome do candidato no corpo do projeto enviado acarretará na não homologação da inscrição.**

§3º **O projeto de pesquisa** exigido para inscrição deverá, preferencialmente, adequar-

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

se a uma das áreas de interesse sugeridas pelos docentes orientadores do PPGEn e descritas no **Anexo V** deste Edital.

§4º O projeto de pesquisa, exigido na inscrição, deverá seguir as orientações contidas no **Anexo I** deste Edital.

Art.5º Para **candidatos brasileiros**, no **arquivo único (documentos_nome_do_candidato.pdf)** deverão constar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF, ou documento equivalente (Carteira Nacional de Habilitação em que conste o nº do CPF; RG em que conste o nº do CPF);
- b) Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do curso de graduação reconhecido pelas instâncias competentes.

I - Para efeitos de inscrição serão aceitas inscrições de candidatos graduandos, mediante apresentação de declaração de possível formando ou documento semelhante, atestando conclusão do curso de graduação para data anterior ao período de matrículas no PPGEn, previsto para março de 2024. Para fins de matrícula será aceito apenas o diploma ou certificado de conclusão de curso, apresentado dentro dos prazos estabelecidos em edital de convocação para matrículas.

- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- d) Currículo Lattes (gerado na página: <http://lattes.cnpq.br>), dos últimos cinco anos completos, documentado com todos os comprovantes necessários para validação das atividades, listadas na ficha de pontuação (ANEXO II) e atualizado no segundo semestre de 2023;
- e) Ficha de pontuação preenchida (ANEXO II)
- f) Memorial Acadêmico conforme orientações que constam no Anexo IV
- g) Declaração de concorrência na modalidade de vagas ofertadas a pessoas com deficiência (Anexo VI), caso o candidato opte por esta modalidade.

§ Único A composição do arquivo **documentos_nome_do_candidato.pdf**, exigido na inscrição, deverá seguir o **Modelo contido no Anexo III** deste Edital.

Art. 6º. Para **candidatos estrangeiros**, no **arquivo único (documentos_nome_do_candidato.pdf)** deverão constar os seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma de Graduação acompanhado de tradução juramentada, para candidatos de países cuja língua oficial não é o Português ou o Espanhol e carimbo de sua legalização no Brasil;
- b) Cópia do Histórico Escolar da Graduação, acompanhado de tradução juramentada,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

para candidatos de países cuja língua oficial não é o Português ou o Espanhol e carimbo de sua legalização no Brasil;

- c) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;
- d) Cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica. Somente para candidatos provenientes de países que não fazem parte do Mercosul;
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- f) Currículo Lattes (gerado na página: <http://lattes.cnpq.br/>) dos últimos cinco anos completos, documentado com todos os comprovantes necessários para validação das atividades, listadas na ficha de pontuação (ANEXO II) e atualizado no segundo semestre de 2023;
- g) Ficha de pontuação preenchida (ANEXO II)
- h) Memorial Acadêmico conforme orientações que constam no Anexo IV

§ **Único** Caso sejam aprovados, candidatos oriundos de países cujo idioma oficial não é o português deverão apresentar, no ato da matrícula, certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE-BRAS ou equivalente)

Art. 7º A homologação das inscrições se dá pela análise do cumprimento de todos os requisitos para a inscrição expressos neste Edital, sendo que **o Edital de homologação será publicado até o dia 21 de setembro de 2023.**

Art. 8º A homologação da inscrição está condicionada à entrega de todos os documentos previstos neste Edital, no formato digital exigido, dentro do prazo estipulado.

§1º A presença do nome do candidato no corpo do projeto de pesquisa acarretará na não homologação da inscrição.

Art 9º Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

§1º O título do projeto deverá constar na Inscrição on-line. A não observância deste item acarretará na não homologação da inscrição.

Art. 10 Os exames de seleção são individuais, independentes e realizados nas seguintes etapas:

§1º PRIMEIRA ETAPA: Eliminatória: **Análise do Projeto.** Nota de 0 a 100. Será considerado aprovado o projeto com média igual ou superior a 70 (setenta).

1.1 – O projeto será pontuado conforme os seguintes itens:

- a) Adequação do tema à linha de pesquisa (Problema de pesquisa/ justificativa/

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

Relevância/ Domínio da temática): 20 pontos;

- b) Clareza e coerência dos objetivos e da metodologia frente ao problema de pesquisa apresentado: 20 pontos;
- c) Adequação à norma da ABNT, coesão, gramática e ortografia: 20 pontos;
- d) Viabilidade de execução em vinte e quatro meses: 20 pontos;
- e) Variedade, atualidade e relevância das citações bibliográficas: 20 pontos.

1.2 – Os projetos de pesquisas serão avaliados por dois professores do Programa, em processo de avaliação de pares às cegas;

- a) A nota média do projeto será a média aritmética das notas atribuídas pelos professores avaliadores;
- b) Serão eliminados os candidatos cuja nota média do projeto for inferior a 70 (setenta);
- c) Em caso de aprovação por um professor e reprovação por outro, o projeto será enviado para avaliação de um terceiro professor e uma nova nota média será calculada considerando as três avaliações.

§2º SEGUNDA ETAPA: Eliminatória: **Análise de Memorial.** Passarão para esta etapa apenas os candidatos aprovados na primeira etapa. O memorial será avaliado com notas de 0 a 100. Serão eliminados do processo de seleção os candidatos com nota inferior a 70.

2.1 – **O Memorial Acadêmico** do candidato será avaliado por dois docentes do PPGEn.

- a) Cada docente avaliador atribuirá ao Memorial Acadêmico uma nota entre 0 (zero) a 100 (cem), a partir de critérios definidos pela Comissão de Seleção.
- b) A nota do Memorial Descritivo será a média aritmética das notas dos avaliadores.
- c) Os critérios de avaliação do Memorial devem considerar:

I - O potencial do candidato para integralizar o currículo do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEn), nos prazos estabelecidos no Regulamento;

II - A justificativa de interesse pelo Programa de Pós-graduação em Ensino (PPGEn) para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa apresentado;

III - A experiência e trajetória profissional;

IV - A trajetória acadêmica (participação em programas de ensino, pesquisa e extensão, grupos de pesquisa, cursos de capacitação, especialização, e publicação de trabalhos em eventos, periódicos ou livros, etc.);

§3º TERCEIRA ETAPA: Classificatória: **Análise do currículo**, segundo PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULUM LATTES, ANEXO II deste Edital, preenchida pelo

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

candidato e verificada pela banca de seleção. O currículo será pontuado de 0 a 100.

§4º QUARTA ETAPA: Classificatória: **Entrevista**. A entrevista será pontuada de 0 a 100 considerando os itens:

- a) Capacidade de comunicação: 20 pontos;
- b) Capacidade de argumentação da proposta de estudo: 40 pontos
- c) Justificativa do interesse pelo curso: 20 pontos;
- d) Disponibilidade para cursar a Pós-graduação: 20 pontos.

Art. 11 As entrevistas ocorrerão de forma presencial, em sala previamente reservada e divulgada, no Campus da Unioeste, em Foz do Iguaçu/Pr, de acordo com orientações e cronograma publicados em Edital de Convocação para entrevistas.

Parágrafo único: Em caso de candidatos residentes fora do município de Foz do Iguaçu, será permitido, em prazo definido em Edital de convocação para Entrevista, a solicitação da realização da entrevista de forma remota.

Art. 12 Serão selecionados como alunos regulares, do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado, os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 70 (setenta), sendo a média final obtida pela soma das notas das quatro etapas e o resultado da soma dividido por 4.

Art. 13 O candidato selecionado deverá apresentar o certificado de proficiência em língua estrangeira, em até 12 meses a contar da data de sua matrícula, antes da solicitação do exame de Qualificação, em período definido por seu orientador, de acordo com o regulamento do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado.

Art. 14 Cronograma do Processo Seletivo:

EVENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO - REGULARES 2024	Datas
Publicação do Edital de abertura das Inscrições a aluno regular no processo seletivo Regulares PPGEn 2024.	25/07/2023
Último prazo de inscrição para candidatos a aluno regular no processo seletivo PPGEn 2024.	11/09/2023
Publicação do Edital de homologação das inscrições para o Processo Seletivo para alunos Regulares PPGEn 2024.	Até 21/09/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

Período de Análise dos projetos apresentados no Processo Seletivo para alunos Regulares PPGEn 2024.	22/09/2023 a 02/10/2023
Publicação do Edital de resultado dos projetos aprovados na primeira fase do Processo Seletivo para alunos Regulares PPGEn 2024.	Até 04/10/2023
Período de Análise de Memoriais apresentados no Processo Seletivo para alunos Regulares PPGEn 2024.	05/10/2023 a 16/10/2023
Publicação do Edital dos aprovados e convocação para as Entrevistas, no processo Seletivo para alunos Regulares PPGEn 2024.	Até 25/10/2023
Entrevistas e análise Currículos – terceira etapa do Processo Seletivo para alunos Regulares PPGEn 2024.	06/11/2023 a 17/11/2023
Publicação do Edital de Resultado final do Processo Seletivo para alunos Regulares PPGEn 2024.	Até 08/12/2023

Anexos:

Anexo I – Modelo de Projeto

Anexo II – Ficha de Pontuação de Currículo;

Anexo III – Modelo para composição do arquivo **documentos_nome_do_candidato.pdf**, exigido na inscrição

Anexo IV – Orientações para elaboração de Memorial Acadêmico

Anexo V – Sugestões de áreas de interesse dos docentes do PPGEn

Anexo VI – Declaração de inscrição em vagas destinadas a pessoas com deficiência.

Publique-se.

Foz do Iguaçu, 11 de julho de 2023.



Prof.ª. Dr.ª Julia Malanchen

Coord. do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado
Portaria 1491/2023-GRE – 04/05/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

ANEXO I – MODELO DO PROJETO

- 1) O projeto deverá conter os seguintes tópicos:
 - a) Linha de pesquisa;
() Ensino em Ciências e Matemática.
Indicar itens de interesse que constam no anexo V deste Edital

() Ensino em Linguagens e Tecnologias.
Indicar itens de interesse que constam no anexo V deste Edital
 - b) Modalidade: () Ampla Concorrência
() Vagas destinadas a pessoa com deficiência
 - c) Título;
 - d) Resumo;
 - e) Palavras-chave;
 - f) Problematização;
 - g) Objetivos;
 - h) Justificativa;
 - i) Texto de Referencial Teórico;
 - j) Aspectos Metodológicos;
 - k) Referências.
- 2) O projeto deverá ter no mínimo 05 e, no máximo, 10 páginas.
- 3) O projeto deverá ser escrito em acordo com as seguintes normas:
 - a) Fonte Times New Roman, tamanho 12;
 - b) Parágrafo Justificado;
 - c) Espaço um e meio entre linhas;
 - d) Recuo do Parágrafo (primeira linha) 1,25 cm;
 - e) Margem Inferior e Margem Superior: 2,5 cm;
 - f) Margem Esquerda e Margem Direita: 3,0 cm;
 - g) Tamanho do Papel: A4.

O projeto deve ser salvo em formato pdf e anexado ao Formulário de Inscrições on-line com o nome: *projeto_nome_do_candidato.pdf*, onde o termo *nome_do_candidato* deve ser substituído pelo nome e sobrenome do candidato.

A identificação do candidato no corpo do projeto enviado acarretará na não homologação da inscrição.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

Anexo II - PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULUM LATTES

A avaliação para pontuação de Curriculum Lattes será efetuada com base em quadro de pontuação abaixo. A pontuação para cada atividade será considerada válida somente se acompanhada do documento comprobatório. A extrapolação da pontuação em um item acarretará em nota máxima para o mesmo, não permitindo transferência de pontuação de um item para o outro.

Item Avaliado	Subitem	Pontuação	Quantidade	Total de pontos
ITEM 1 Produção Científica de 2017 a 2023/1 Valor máximo: 30	Artigo publicado em periódico científico internacional ou nacional ou aceite de publicação	10 pontos por artigo		
	Trabalho publicado em evento científico (artigo completo)	07 pontos por trabalho		
	Trabalho publicado em evento científico (resumo/resumo expandido)	03 pontos por trabalho		
	Livro Publicado ou Editado	05 pontos por livro		
	Capítulo de livro	05 pontos capítulo		
TOTAL ITEM 1				
ITEM 2 Titulação Valor máximo: 20	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i>	10 ponto por curso		
TOTAL ITEM 2				
ITEM 3 Experiência profissional de 2017 a 2023/1 Valor máximo: 20	Atividade de docência na educação básica	05 pontos por ano		
	Atividade de docência em curso superior	05 pontos por ano		
	Atividade profissional ou técnica na área da saúde	05 pontos por ano		
	Atividade profissional ou técnica na área da informática	05 pontos por ano		
TOTAL ITEM 3				
ITEM 4 Outras Atividades de 2017 a 2023/1 Valor máximo: 30	Participação em eventos com apresentação de trabalho	05 pontos por certificado		
	Participação em Programa Institucional de Iniciação Científica	05 pontos por certificado		
	Participação em Monitoria acadêmica como monitor	05 pontos por certificado		
	Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)	05 pontos por certificado		
	Participação em Programa de Iniciação à Docência (PIBID)	05 pontos por certificado		
	Participação em Projeto de extensão como aluno, monitor ou comissão organizadora	05 pontos por certificado		
TOTAL ITEM 4				
TOTAL DOS ITENS (Nota de 0 a 100)				

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

ANEXO III

MODELO PARA COMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS NO ARQUIVO ÚNICO (MESTRADO EM ENSINO)

Este anexo elenca orientações para composição do arquivo único de documentos necessários para inserção no Formulário de inscrição on-line para o processo de seleção de alunos regulares do PPGEn para ingresso em 2024.

O arquivo solicitado no Art. 3 do Edital deve ser um arquivo **compactado formato .zip ou .rar, de no máximo 20Mb** composto pelos documentos exigidos no art 5º OU 6º do Edital 009/2021-PPGEn.

O arquivo de documentação (**documentos_nome_do_candidato.pdf**) deve ser a união de vários arquivos PDF, ou de imagens, num único documento PDF, organizado e ordenado conforme o Sumário sugerido a seguir.

A composição do arquivo de documentação é de responsabilidade do candidato, podendo ser usado o software de sua escolha para a composição do documento, desde que o resultado final seja um arquivo pdf. De acordo com o edital, este arquivo deve ser compactado juntamente com o projeto de pesquisa necessário, resultando em um único documento compactado formado por dois arquivos em pdf. Inscrições com arquivos que não cumpram estas orientações não serão homologadas.

Sugestões para a composição do arquivo único a ser anexado ao formulário de inscrição:

- Primeiro passo:

Escreva seu projeto e seu memorial no editor de texto de sua preferência e salve em formato pdf como: projeto_nome_do_candidato.pdf e memorial_nome_do_candidato.pdf

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

- Segundo Passo:

Reúna a documentação necessária para o processo de inscrição, descrita no Edital. Todos os documentos e o memorial acadêmico devem ser reunidos em um único arquivo o qual deverá ser salvo em formato pdf. Para fazer isso, você pode usar algum programa de sua preferência que faz esse tipo de agrupamento. Na internet existem vários programas que fazem isso gratuitamente e online, ou seja, não é necessário a instalação em seu computador. Como sugestão há o UNIR (<http://combinepdf.com/pt/>) que é grátis e online e o pdfcandy (<http://pdfcandy.com.pt/merge-pdf.html>).

Ao final este arquivo final deve ser nomeado como **documentos_nome_do_candidato.pdf**

3) Terceiro Passo

Junte os arquivos **projeto_nome_do_candidato.pdf** e **documentos_nome_do_candidato.pdf** em um arquivo compactado.

Para fazer isso, você pode usar algum programa que faz esta compactação. Também neste caso, na Internet existem vários programas que fazem isso gratuitamente e on-line, ou seja, sem instalar no seu computador. Como sugestão, tem o Ezyzip (<https://www.ezyzip.com/compacte-ficheiros-em-zip-online.html>).

Após esse procedimento seu arquivo único estará pronto para ser inserido quando solicitado no formulário de Inscrições.

Para efeitos de comprovação de pontuação do currículo lattes, avaliado de acordo com a ficha de avaliação (ANEXO II), o documento incluído deve apresentar informações que permitam a identificação clara do item avaliado:

- Para artigos completos em revistas ou anais de eventos sugere-se primeira e última página do texto, em que conste a identificação do veículo de publicação;
- Para livros e capítulos de livros sugere-se: capa, contra capa, ficha catalográfica, sumário e primeira e última página do livro ou capítulo.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGEn) -
MESTRADO
CAMPUS FOZ DO IGUAÇU**

CANDIDATO(A):

CIDADE/ESTADO:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

Sumário

1.0 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL

2.0 – DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL FORMANDO

3.0 - COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.0 - CURRÍCULO LATTES

5.0 - TABELA DE PONTUAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (ANEXO II)

6.0 - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

6.1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Período de 2018 a 2023/1)

- 6.1.1 Artigos publicados em periódico internacional ou aceite de publicação
- 6.1.2 Artigos publicados em periódico nacional ou aceite de publicação
- 6.1.3 Trabalhos publicados em anais de evento científico (completo ou resumo expandido)
- 6.1.4 Livro publicado ou editado
- 6.1.5 Capítulo de Livro

6.2 - TITULAÇÃO

- 6.2.1 Curso de especialização Lato Sensu Concluído

6.3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Período de 2018 a 2023/1)

- 6.3.1 Atividade de docência na educação básica
- 6.3.2 Atividade de docência em curso superior
- 6.3.3 Atividade profissional ou técnica na área de saúde
- 6.3.4 Atividade profissional ou técnica na área de informática

6.4 OUTRAS ATIVIDADES (Período de 2018 a 2023/1)

- 6.4.1 Participação em eventos
- 6.4.2 Participação em Programas Institucionais de Iniciação Científica
- 6.4.3 Participação em Monitoria Acadêmica
- 6.4.4 Participação em Programa de Educação Tutorial
- 6.4.5 Participação em Programa de Iniciação à Docência
- 6.4.6 Participação em Projetos de extensão como aluno colaborador ou comissão organizadora

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

ANEXO IV

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL ACADÊMICO VISANDO AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO COMO ALUNO REGULAR NO PPGEn – UNIOESTE – TURMA 2024

APRESENTAÇÃO

O memorial acadêmico é a apresentação da trajetória acadêmica do estudante ou pesquisador(a), com base em informações objetivas e sucintas, não devendo exceder 8 (oito) páginas no caso de candidato(a) ao Mestrado, excluídos elementos pré-textuais. Sua finalidade é inserir o candidato no contexto do projeto de pesquisa que o motiva, com a apresentação de sua trajetória de forma mais ampla, passada e de médio prazo. Constitui-se em parte em uma autobiografia em que predomina a narrativa reflexiva. Compõe-se de um relato retrospectivo, analítico e crítico, articulando os fatos principais da trajetória acadêmica de seu autor. Aspectos profissionais devem ser mencionados somente na medida em que exibirem estrita relação com a trajetória. Uma autoavaliação expressando o potencial de contribuições e/ou deficiências acadêmicas a serem trabalhadas é altamente recomendável.

ROTEIRO

1 - CAPA: COLOCAR O NOME E A FINALIDADE DO MEMORIAL (“*Memorial de Pedro Pedreira da Rocha, apresentado ao Processo de Seleção de candidatos no PPGEn, com ingresso em 2024*”)

2 - SUMÁRIO (o memorial deve ter um sumário, sendo as páginas numeradas).

3 - IDENTIFICAÇÃO

- *Nome completo.*

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

- *Data e local de nascimento, nacionalidade.*
- *Endereço completo para contato (endereço, telefone, e-mail).*

4 – APRESENTAÇÃO MEMORIALÍSTICA

Apresentação de cunho dissertativo, detalhando fatos e acontecimentos importantes da trajetória do candidato durante sua formação acadêmica (graduação e/ou pós-graduação), ressaltando seus aspectos relevantes. Devem ficar claras as conexões entre a trajetória acadêmica e o tema do projeto de pesquisa apresentado, bem como com a respectiva área de concentração e linhas de pesquisa do PPGEn.

ELEMENTOS MÍNIMOS SUGERIDOS

I - FORMAÇÃO

- Graduação e, se houver, pós-graduação, indicando tema de TCC, monografia, dissertação, etc.; a instituição onde concluiu grau acadêmico; e o nome do orientador.

II - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Outros cursos relevantes para a formação acadêmica e, em especial, para a consolidação da área ou do projeto de pesquisa.

III - IDIOMAS

- Indicar o grau de domínio.

IV - ATIVIDADES DE PESQUISA

- Indicar e comentar se houver participação em projetos de iniciação científica e similares, bem como experiências comprovadas com pesquisa e participação em grupos de estudos.

V - CONCLUSÃO

- Síntese e perspectivas futuras.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

NORMAS TÉCNICAS MÍNIMAS DE APRESENTAÇÃO

Tamanho: até 8 páginas, excluídos elementos pré-textuais.

Letra: Arial, tamanho 12.

Papel: A4.

Margens: 3 cm: esquerda e inferior, 2 cm: direita e superior.

Espaço entre as linhas: 1,5.

Alinhamento do texto: justificado.

Alinhamento dos títulos: centralizado na capa e à esquerda nos itens restantes.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

ANEXO V

SUGESTÃO DE TEMAS DE INTERESSE PREFERENCIAIS DOS DOCENTES DO PPGEn

A lista a seguir elenca temas de interesse de pesquisa atuais dos docentes-orientadores do PPGEn e servem como sugestões de temas para elaboração do projeto de pesquisa necessário para a inscrição do Processo Seletivo. O projeto deve, PREFERENCIALMENTE, estar alinhado a pelo menos um dos temas listados.

Lista de temas de interesse

- Produtos tecnológicos e processos educacionais versando sobre Saúde, Ensino e Educação Especial, com foco na promoção da saúde da criança e do adolescente;
- Tendências no contexto da vulnerabilidade de saúde e educação especial de crianças.
- Ensino em saúde por meio de pesquisas epidemiológicas em ambiente de serviços de saúde e escolar;
- Ensino e aprendizagem com interações comportamentais entre professores e alunos;
- Licenciatura em Enfermagem;
- Formação de professores Enfermeiros
- Políticas Nacionais na Formação de professores Enfermeiros;
- Ensino e Educação em saúde;
- Ensino e práticas educativas a saúde sexual e reprodutiva a adolescentes;
- Desenvolvimento e adolescência
- Violências e vulnerabilidades sociais na contextualizações com a escola;
- Ensino de Língua Portuguesa por meio de pesquisas que abordem:
 - a formação inicial e/ou a formação contínua do professor de Português;
 - os estudos dialógicos da linguagem;
 - os gêneros discursivos no contexto escolar;
 - a análise linguística de base dialógica;
 - os documentos educacionais;
 - a Sociolinguística Educacional e/ou a sociolinguística Variacionista;
 - a análise linguística de base variacionista, principalmente, na área de sintaxe da língua portuguesa;
- Ensino de línguas no contexto de pluri/multilinguismo;
- Teorias do currículo e políticas curriculares no Brasil;
- Teorias Pedagógicas e Teorias Educacionais
- Políticas Nacionais de formação de professores;
- Fundamentos teóricos metodológicos da Educação Escolar e Pedagogia Histórico-Crítica
- O trabalho pedagógico a partir da pedagogia histórico-crítica na Educação Básica;
- As disciplinas escolares e o planejamento a partir da Pedagogia Histórico-crítica
- Políticas Nacionais, Reformas Educacionais e a formação do pedagogo
- A precarização do trabalho docente, políticas neoliberais e a influência dos organismos internacionais.
- A intensificação do trabalho docente e a expansão do capital privado na Educação
- Educação Sexual;
- Estratégias de Aprendizagem;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

- Aprendizagem;
- Desenvolvimento e Infância;
- Desenvolvimento de produtos e formas de abordagem visando conteúdos de Ciências Exatas e Matemática adequados a estudantes do Ensino Fundamental, ou Ensino Médio;
- Desenvolvimento de produtos e processos de ensino e aprendizagem que utilizem tecnologias de informação e comunicação tais como aplicativos para computadores ou plataformas para simulações e modelagem computacionais;
- Práticas Educativas inclusivas e Tecnologias;
- Formação de professores que ensinam Matemática;
- Formação docente para a perspectiva de uma Educação Inclusiva;
- Propostas para organização dos processos de ensino e aprendizagem com Tecnologias Digitais e Metodologias Ativas;
- Desenvolvimento de estudos sobre a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais no Ensino de Física;
- Estudos sobre resultados e teorias da Física Contemporânea visando a compreensão das mudanças que esses conhecimentos provocaram e irão provocar na vida dos estudantes;
- Educação Matemática Inclusiva;
- Etnomatemática, Diferença e Diversidade;
- Formação de Professores de Matemática;
- História das Matemáticas em Distintas Culturas;
- Metodologias Alternativas para o Ensino de Matemática;
- Tecnologias e produtos para o Ensino de Matemática;
- Ensino e aprendizagem de Matemática;
- Formação Matemática do professor.
- Ensino e aprendizagem de Matemática;
- Formação de professores que ensinam Matemática;
- Políticas Nacionais e a formação do professor de matemática;
- A precarização do trabalho docente e a influência dos organismos internacionais.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO

Nome completo:

e-mail:

Telefone(s)

Informo que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

Por esta razão, opto por concorrer ao processo seletivo do PPGEn, Edital 022/2023 na modalidade de vagas destinadas a pessoas com deficiência.

Declaro que conheço e aceito os termos descritos no Anexo da Resolução N. 003/2022-CEPE da Unioeste.

Local e data

Assinatura do candidato.